



DECRETO Nº 37.847/2020

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2020  
ASSUNTO: O (a) Ordenador (a) de despesa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 4286/2019

DECRETA:

Art 1º - Fica suplementado no Orçamento da despesa prevista para o exercício de 2020 a importância de R\$ 608.099,98 (seiscentos e oito mil noventa e nove reais e noventa e oito centavos) das dotações descritas a seguir:

<b>Dotacao</b>	<b>112</b>	
Unidade Orçamentária	04.01.00	SECRETARIA DE GOVERNO
Classificação Funcional	04.122.0040.2.0007	Administração e Manutenção da Unidade
Categoria Econômica	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
Vínculo	100100000000	RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE
<b>Valor</b>	<b>18.000,00</b>	
<b>Dotacao</b>	<b>140</b>	
Unidade Orçamentária	05.01.00	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Classificação Funcional	04.122.0040.2.0007	Administração e Manutenção da Unidade
Categoria Econômica	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
Vínculo	100100000000	RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE
<b>Valor</b>	<b>2.000,00</b>	
<b>Dotacao</b>	<b>161</b>	
Unidade Orçamentária	06.01.00	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Classificação Funcional	02.122.0040.2.0007	Administração e Manutenção da Unidade
Categoria Econômica	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
Vínculo	100100000000	RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE
<b>Valor</b>	<b>10.800,00</b>	
<b>Dotacao</b>	<b>198</b>	
Unidade Orçamentária	07.01.00	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
Classificação Funcional	04.122.0040.2.0007	Administração e Manutenção da Unidade
Categoria Econômica	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
Vínculo	100100000000	RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE
<b>Valor</b>	<b>6.800,00</b>	
<b>Dotacao</b>	<b>227</b>	
Unidade Orçamentária	08.01.00	SECRETARIA DE FINANÇAS
Classificação Funcional	04.122.0040.2.0007	Administração e Manutenção da Unidade
Categoria Econômica	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
Vínculo	100100000000	RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE
<b>Valor</b>	<b>23.000,00</b>	
<b>Dotacao</b>	<b>564</b>	
Unidade Orçamentária	11.01.00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO
Classificação Funcional	08.122.0040.2.0007	Administração e Manutenção da Unidade
Categoria Econômica	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
Vínculo	100100000000	RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE
<b>Valor</b>	<b>68.000,00</b>	
<b>Dotacao</b>	<b>758</b>	
Unidade Orçamentária	12.01.00	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA
Classificação Funcional	23.122.0040.2.0007	Administração e Manutenção da Unidade
Categoria Econômica	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
Vínculo	100100000000	RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE
<b>Valor</b>	<b>9.200,00</b>	
<b>Dotacao</b>	<b>806</b>	
Unidade Orçamentária	13.01.00	SECRETARIA DE TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS
Classificação Funcional	15.122.0040.2.0007	Administração e Manutenção da Unidade
Categoria Econômica	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
Vínculo	100100000000	RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE
<b>Valor</b>	<b>97.800,00</b>	
<b>Dotacao</b>	<b>941</b>	
Unidade Orçamentária	14.01.00	SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
Classificação Funcional	15.122.0040.2.0007	Administração e Manutenção da Unidade



Categoria Econômica	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
Vinculo	100100000000	RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE
<b>Valor</b>	<b>21.600,00</b>	
<b>Dotacao</b>	<b>894</b>	
Unidade Orçamentária	15.01.00	SECRETARIA DE AGRICULTURA
Classificação Funcional	20.122.0040.2.0007	Administração e Manutenção da Unidade
Categoria Econômica	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
Vinculo	100100000000	RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE
<b>Valor</b>	<b>18.000,00</b>	
<b>Dotacao</b>	<b>990</b>	
Unidade Orçamentária	16.01.00	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
Classificação Funcional	18.122.0040.2.0007	Administração e Manutenção da Unidade
Categoria Econômica	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
Vinculo	100100000000	RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE
<b>Valor</b>	<b>18.400,00</b>	
<b>Dotacao</b>	<b>1072</b>	
Unidade Orçamentária	18.01.00	SECRETARIA DE SUPRIMENTOS
Classificação Funcional	04.122.0040.2.0007	Administração e Manutenção da Unidade
Categoria Econômica	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
Vinculo	100100000000	RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE
<b>Valor</b>	<b>12.000,00</b>	
<b>Dotacao</b>	<b>1093</b>	
Unidade Orçamentária	19.01.00	SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL
Classificação Funcional	16.122.0040.2.0007	Administração e Manutenção da Unidade
Categoria Econômica	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
Vinculo	100100000000	RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE
<b>Valor</b>	<b>6.800,00</b>	
<b>Dotacao</b>	<b>1135</b>	
Unidade Orçamentária	20.01.00	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
Classificação Funcional	24.122.0040.2.0007	Administração e Manutenção da Unidade
Categoria Econômica	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
Vinculo	100100000000	RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE
<b>Valor</b>	<b>2.800,00</b>	
<b>Dotacao</b>	<b>1162</b>	
Unidade Orçamentária	21.01.00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Classificação Funcional	22.122.0040.2.0007	Administração e Manutenção da Unidade
Categoria Econômica	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
Vinculo	100100000000	RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE
<b>Valor</b>	<b>5.200,00</b>	
<b>Dotacao</b>	<b>1188</b>	
Unidade Orçamentária	22.01.00	SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
Classificação Funcional	27.122.0040.2.0007	Administração e Manutenção da Unidade
Categoria Econômica	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
Vinculo	100100000000	RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE
<b>Valor</b>	<b>10.500,00</b>	
<b>Dotacao</b>	<b>636</b>	
Unidade Orçamentária	11.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Classificação Funcional	08.244.0016.2.0040	Atend às Fami nos Centr de Ref de Assi Soci - CRAS
Categoria Econômica	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Vinculo	100100000000	RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE
<b>Valor</b>	<b>12.651,07</b>	
<b>Dotacao</b>	<b>556</b>	
Unidade Orçamentária	11.01.00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO
Classificação Funcional	08.122.0040.2.0007	Administração e Manutenção da Unidade
Categoria Econômica	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Vinculo	100100000000	RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE
<b>Valor</b>	<b>15.758,19</b>	
<b>Dotacao</b>	<b>752</b>	
Unidade Orçamentária	12.01.00	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA
Classificação Funcional	23.122.0040.2.0007	Administração e Manutenção da Unidade
Categoria Econômica	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA



Vinculo	100100000000	RECURSOS ORDINARIOS - EXERCICIO CORRENTE
Valor	27,52	
<b>Dotacao</b>	<b>947</b>	
Unidade Orçamentária	16.01.00	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
Classificação Funcional	18.122.0040.2.0007	Administração e Manutenção da Unidade
Categoria Econômica	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS
Vinculo	100100000000	RECURSOS ORDINARIOS - EXERCICIO CORRENTE
Valor	43.000,00	
<b>Dotacao</b>	<b>285</b>	
Unidade Orçamentária	09.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Classificação Funcional	10.302.0047.2.0204	Manutenção da Unidade de Pronto atendimento – UPA
Categoria Econômica	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
Vinculo	121100000000	RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIA DE IMPOSTOS -
Valor	30.000,00	
<b>Dotacao</b>	<b>437</b>	
Unidade Orçamentária	10.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Classificação Funcional	12.365.0040.2.0007	Administração e Manutenção da Unidade
Categoria Econômica	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS
Vinculo	100100000000	RECURSOS ORDINARIOS - EXERCICIO CORRENTE
Valor	30.000,00	
	<b>462.336,78</b>	

**Art 2º - Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os recursos de Anulação Parcial de Dotação R\$ 462.336,78 (quatrocentos e sessenta e dois mil trezentos e trinta e seis reais e setenta e oito centavos das dotações descritas a seguir:**

<b>Dotacao</b>	<b>1043</b>	
Unidade Orçamentária	17.01.00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
Classificação Funcional	04.122.0040.2.0007	Administração e Manutenção da Unidade
Categoria Econômica	3.3.90.46.00	AUXILIO ALIMENTAÇÃO
Vinculo	100100000000	RECURSOS ORDINARIOS - EXERCICIO CORRENTE
Valor	330.900,00	
<b>Dotacao</b>	<b>589</b>	
Unidade Orçamentária	11.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Classificação Funcional	08.244.0016.2.0047	Conces de Subven a Entidad Soci da Red de Prot Soc
Categoria Econômica	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES
Vinculo	100100000000	RECURSOS ORDINARIOS - EXERCICIO CORRENTE
Valor	28.409,26	
<b>Dotacao</b>	<b>755</b>	
Unidade Orçamentária	12.01.00	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA
Classificação Funcional	23.695.0020.2.0062	Realiz.Particip. Qualific.de Prestado.de Serv.Turísticos e Incenti. a Cert
Categoria Econômica	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
Vinculo	100100000000	RECURSOS ORDINARIOS - EXERCICIO CORRENTE
Valor	27,52	
<b>Dotacao</b>	<b>940</b>	
Unidade Orçamentária	16.01.00	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
Classificação Funcional	18.122.0040.2.0007	Administração e Manutenção da Unidade
Categoria Econômica	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Vinculo	100100000000	RECURSOS ORDINARIOS - EXERCICIO CORRENTE
Valor	43.000,00	
<b>Dotacao</b>	<b>292</b>	
Unidade Orçamentária	09.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Classificação Funcional	10.302.0047.2.0204	Manutenção da Unidade de Pronto atendimento – UPA
Categoria Econômica	3.3.90.32.00	MATERIAL BEM OU SEVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Vinculo	121100000000	RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIA DE IMPOSTOS -
Valor	30.000,00	
<b>Dotacao</b>	<b>386</b>	
Unidade Orçamentária	10.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Classificação Funcional	12.365.0040.2.0007	Administração e Manutenção da Unidade
Categoria Econômica	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Vinculo	100100000000	RECURSOS ORDINARIOS - EXERCICIO CORRENTE
Valor	30.000,00	
	<b>462.336,78</b>	

**Art 3º - Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo 1º, serão utilizados os recursos do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial – 2019, no valor de R\$ 55.763,20 (cinquenta e cinco mil setecentos e sessenta e três reais e vinte centavos) nas dotações descritas a seguir:**

<b>Dotacao</b>	<b>452</b>	
----------------	------------	--



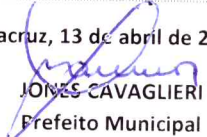
Unidade Orçamentária	10.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Classificação Funcional	12.365.0012.2.0145	Identificação de Logradouros Públicos e Imóveis
Categoria Econômica	3.3.90.30.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS
Vínculo	21250080000	CONSTR. CRECHE PROINFANCIA BELA VISTA – 345180
<b>Valor</b>	<b>1.159,80</b>	
<b>Dotacao</b>	<b>524</b>	
Unidade Orçamentária	10.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Classificação Funcional	12.365.0012.2.0145	Identificação de Logradouros Públicos e Imóveis
Categoria Econômica	4.4.90.52.00	TRANSF A UNIAO
Vínculo	21250080000	CONSTR. CRECHE PROINFANCIA BELA VISTA – 345180
<b>Valor</b>	<b>54.603,40</b>	
	<b>55.763,20</b>	

**Art 4º - Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo 1º, serão utilizados os recursos do Excesso de Arrecadação apurado entre os meses de janeiro a março de 2020, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) nas dotações descritas a seguir:**

<b>Dotacao</b>	<b>549</b>	
Unidade Orçamentária	11.01.00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO
Classificação Funcional	10.122.0040.2.0007	Tecnologia da Informação
Categoria Econômica	3.3.90.30.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS
Vínculo	139000170000	FMS BLOCO BE 27252568
<b>Valor</b>	<b>10.000,00</b>	
<b>Dotacao</b>	<b>617</b>	
Unidade Orçamentária	11.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Classificação Funcional	08.244.0016.2.0043	Implementação de Pratic Integrativas e Complementa
Categoria Econômica	3.3.90.32.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES
Vínculo	139000170000	FMS BLOCO BE 27252568
<b>Valor</b>	<b>50.000,00</b>	
<b>Dotacao</b>	<b>287</b>	
Unidade Orçamentária	09.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Classificação Funcional	10.303.0047.2.0164	Implantação do Centro de Apoio Psicossocial – CAPS
Categoria Econômica	3.3.90.30.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS
Vínculo	121400000000	TRANSFERENCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSO DO SUS PR
<b>Valor</b>	<b>20.000,00</b>	
<b>Dotacao</b>	<b>331</b>	
Unidade Orçamentária	09.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Classificação Funcional	10.303.0047.2.0164	Implantação do Centro de Apoio Psicossocial – CAPS
Categoria Econômica	3.3.90.39.00	APLICACOES DIRETAS
Vínculo	121400000000	TRANSFERENCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSO DO SUS PR
<b>Valor</b>	<b>10.000,00</b>	
	<b>90.000,00</b>	

**Art 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Aracruz, 13 de abril de 2020.

  
JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal